



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador Jeziel Antônio Da Silva

EMENTA

Denomina de Rua Risonia Maria Da Silva.
(a Rua projetada 04 quadra 420 no LOG.
95000149 no loteamento Elias Tavares
Da silva).

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de Rua Risonia Maria Da Silva. (a Rua projetada 04 quadra 420 no LOG. 95000149 no bairro Elias Tavares Da silva).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 21 de Março de 2023,

PARLAMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



SEAC

Endereço: AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, Nº 1370 Telefone: CNPJ: 11.256.054/0001-39

CADASTRO DE LOGRADOURO

Cód Logradouro : 95000149

Identificação

Tipo: RUA
Descrição: PROJETADA 04 S4 Q418Q420
CEP: 55125-000
Nome Anterior:
Nome Conhecido:
Lei:

Bairro(s)

| Nome | Zona de Terreno | Zona de Construção |
|-------------|-----------------|--------------------|
| DEUS É FIEL | 3 | 3 |

Toritama, 10 de março de 2023

Ofício – DCI-02/2023

Ao Ilmo.

Vereador Jeziel Antônio

Assunto: Denominação de logradouro Público

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar os respectivos logradouros públicos, localizados no Loteamento Elias Tavares da Silva, zona urbana desse município, para que os mesmos sejam denominados e oficializados.

- RUA PROJETADA 05 S4Q420Q422 CÓD. LOG. 95000150**
- RUA PROJETADA 04 S4Q418Q420 CÓD. LOG. 95000149**
- AVENIDA CANAL 04 S4Q416Q418 CÓD. LOG. 95000148**

Sem mais para o momento, reitero os sinceros votos de estima e consideração.


Adjamilton Bezerra de Melo
Diretor de Cadastro Municipal